



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 22/2021**

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 24/11/2021**

INÍCIO DA REUNIÃO: 10,30 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 13,30 horas

**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**PRESIDENTE:** Sr. David Manuel Fialho Galego  
**VEREADORES:** D. Maria Inácia Pulido Cachopas, em substituição do Sr. Sérgio José Perdigão Valente  
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma  
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras  
Sr. David Manuel Palma Grave

**OUTRAS PESSOAS**

**Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente:** Sr. José Luís Nunes Marques Mónica

**Responsável pela elaboração da ata:** Coordenadora Técnica, Maria Arminda F. M. P. Barradas

**FALTAS**

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.251.697,16 €

Operações Não Orçamentais: 74.057,41 €



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### ABERTURA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes Maria Inácia Pulido Cachopas, em substituição do Vereador Sérgio José Perdigão Valente (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 21/2021, da reunião de 10/11/2021, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação relativamente ao ponto de situação epidemiológica, no âmbito da COVID-19, no concelho.

Informou que a taxa de vacinação, no concelho, referente à dose de reforço, é de 30% da população alvo, a vacinação completa 88,17% e com a primeira dose 91%. Disse que, de modo a acelerar o processo de vacinação, os utentes estão a ser contactados por contacto telefónico direto em vez de SMS.

Disse que a câmara continua a disponibilizar o transporte, através dos próprios recursos e do serviço de táxis, para os utentes se deslocarem ao Centro de Saúde para a vacinação.

Referiu que a equipa do Gabinete de Ação Social, continua a dar todo o apoio às famílias afetadas, através de contacto diário pelo Gabinete de Ação Social e do apoio na entrega de



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

refeições, de compras e de recolha de lixo, mantém-se todo o apoio que tem sido prestado no decorrer da pandemia.

Informou que se está neste momento a tentar acelerar um processo que tem a ver com a Estratégia Local de Habitação, trata-se de um processo que ainda não estava iniciado no concelho, ainda não há um levantamento das situações, o aviso do PRR já abriu, há câmaras que já têm os acordos assinados com o INRU, para poderem concorrer ao PRR, a Câmara de Redondo ainda não tem o levantamento das necessidades feito, está a tentar acelerar o processo ao máximo, é um levantamento exaustivo, mas é uma prioridade elencada, há uma empresa que já estava contactada pelo anterior executivo para poder vir a fazer esse trabalho, o tempo é de acelerar os processos, o valor do projeto de contratação da empresa para fazer o levantamento é totalmente financiado. Referiu que é um processo que se deve acelerar porque se trata de um desígnio muito importante para o futuro do concelho.

Informou que a câmara esteve representada na reunião técnica da ReviveNatura, e vão tentar influenciar o mais possível para que a antiga estação ferroviária da Vila de Montoito possa ser alvo de interesse por parte de alguma entidade privada que pretenda fazer uma exploração com fins turísticos, no âmbito do programa da Turismo Fundos. Disse que era importante a revitalização daquele espaço, no entanto, esta candidatura obriga a que tenha que passar por uma entidade privada, por isso, cabe à câmara fazer essa divulgação e essa dinamização no sentido de tentar encontrar algum parceiro que possa avançar com esse processo.

A Senhora Vereadora em regime de substituição, Maria Inácia Cachopas, começou por cumprimentar todos os presentes e justificar a ausência do Vereador Sérgio Valente.

Perguntou qual a empresa que está a instalar a iluminação de Natal, quem foi consultado, se foram consultadas empresas do concelho. Perguntou ainda se este tipo de iluminação vai ser só em Redondo ou vai estender-se à Freguesia de Montoito.

Referiu que gosta da prenda de Natal que está na Praça da República.

Perguntou qual o ponto de situação sobre uma solicitação da Junta de Freguesia de Montoito (JFM), para instalação de um ramal de esgoto para uma habitação nas Aldeias de Montoito, que a JFM deliberou esse apoio e pagou, mas que o serviço ainda não está feito.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Questionou sobre a reunião que o Senhor Presidente referiu que iria agendar com a Santa Casa da Misericórdia, relativamente à questão das candidaturas para reabilitação de habitações da Santa Casa, se já houve reunião e se há alguma evolução no processo.

O Senhor Presidente registou as considerações, respondendo às questões colocadas, referiu que foram consultadas três empresas, responderam duas. As empresas do concelho não têm este tipo de iluminação, mas foram consultadas para prestar o serviço de apoio à instalação da própria iluminação que a câmara já tinha e que vai ser instalada nas várias localidades, para além de outros trabalhos próprios internos, que estão a ser feitos pelas equipas da câmara.

Para o tipo de iluminação que está a ser instalada não há empresas no concelho, pretendeu-se fazer alguma coisa ligeiramente diferente, mas o orçamento é curto e não se quis investir um valor muito elevado, foi adjudicada pelo valor de cerca de 11.000,00€.

Informou que também se está a preparar iluminação para a Freguesia de Montoito, como é o caso da árvore de Natal que costumava estar na Praça da República e que vai para Montoito, estão a ser feitas, pelos meios próprios, mais umas árvores para serem instaladas nas várias localidades, pretende-se deixar a marca do Natal em todas as localidades do concelho, para reequilibrar as coisas em termos de iluminação.

Relativamente ao ramal de esgoto pago pela Junta de Freguesia de Montoito, disse que o mesmo foi pago em agosto e que, agora quando o Presidente da Junta lhe falou do assunto, foi com estranheza que verificou que um serviço pago em agosto, ao fim de três meses ainda não está feito, ainda mais tratando-se de uma situação de saneamento básico, agora o processo já está em andamento.

Sobre a reunião com a Santa Casa da Misericórdia informou que já reuniu com a mesa administrativa, em 28/10/2021, e que ficou acordado marcar uma reunião conjunta entre as partes executivas e os técnicos de ambas as partes, entretanto, a mesa administrativa da Santa Casa demitiu-se e agora tem que se aguardar o desenlace da situação ao nível da Santa Casa.

O Senhor Vereador David Grave, cumprimentou todos os presentes e começou a sua intervenção por referir que, relativamente ao suplemento de penosidade e insalubridade, como já tinha sido



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

falado informalmente, para que também as funcionárias que fazem a limpeza das casas de banho públicas recebessem esse suplemento, porque lhes é devido, no entanto, deve ser vista a hipótese de lhes ser pago com retroativos a 01 de janeiro.

Solicita esclarecimento sobre as informações que pediu sobre alguns processos de urbanismo, uma vez que alguns são de 2020, qual o ponto de situação em que se encontram.

Relativamente à testagem COVID-19, nomeadamente na Banda da Associação Fénix e nos Escuteiros, perguntou se foi tudo testado, se foram só os contactos de alto risco.

Solicitou que lhe fosse fornecida informação sobre os custos com a atividade do Natal, não só a iluminação, mas referente a toda a atividade e investimento que vai ser feito com a animação do Natal.

Sobre a Estratégia Local de Habitação pergunta se não existia sequer um esboço. Deixa o alerta que isto trata-se de uma estratégia local, com grande peso político, saber qual o caminho ou escolha política que se quer seguir, se é construção de habitações sociais para arrendar, se é criar medidas para a construção própria, nomeadamente através da disponibilização de terrenos a baixo custo, apoios ou benefícios para a construção ou reconstrução de imóveis, trata-se de uma opção política que terá que ser aprovada pela câmara e possivelmente pela Assembleia Municipal, mas tem que se ter muita atenção porque o que ficar definido agora é o que fica depois sobre a responsabilidade da Câmara Municipal, tem que ser pensado a longo prazo e tendo em conta o orçamento da câmara.

Disse que devia ser estudada a possibilidade de colocação de dissuasores de velocidade, nalgumas estradas municipais que, ainda que se localizem fora do perímetro urbano, têm zonas muito habitadas, designadamente na estrada de Santa Suzana, na estrada do Freixo, em Aldeias de Montoito, alguns locais apesar de terem semáforos, não resolve a situação.

Pedidos que efetuou, já enviou email, logo que possível gostaria de ter as informações que solicitou.

Perguntou qual o ponto de situação referente à obra de requalificação urbana, se já houve reunião com a empresa, sobre a prorrogação do prazo..



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente registou as considerações, respondendo às questões colocadas, relativamente ao suplemento de penosidade e insalubridade, informou que estão a ser revistas as tarefas que estão elencadas, a questão do retroativo, nalgumas situações poderá não ser tão fácil, mas, no entanto, virão à reunião de câmara as tarefas elencadas que devem ter direito a receber o suplemento, uma vez que existem algumas zonas cinzentas, em que há dúvidas e que precisam ser clarificadas, de modo a haver algum equilíbrio e bom senso.

Os custos com a animação de Natal, quando for possível será fornecido.

Sobre o processo da Estratégia local de habitação, havia apenas uma proposta de uma empresa entregue ao anterior executivo, é com essa empresa que vai começar por reunir e perceber se vai de encontro à visão do que se pretende para a criação do projeto inicial. Pretende-se uma análise bastante minuciosa, designadamente se a câmara terá que adquirir os imóveis ou se os proprietários terão capacidade para o recuperar. Há uma série de nuances que terão que ser avaliadas e alvo de intervenção, não sendo um processo fácil, importa que fique feito com bastante critério, tem que se perceber se a empresa, que está identificada, tem capacidade para ir de encontro à expectativa da câmara. O que se vai tentar equilibrar são as necessidades de habitação de apoio social, perceber que a reabilitação é fundamental, se dentro dos privados há disponibilidade para avançarem e se a câmara tem facilidade orçamental para poder adquirir alguns imóveis para arrendamento jovem, por isso se pretende um levantamento minucioso, casa a casa, proprietário a proprietário para se perceber se dentro da bolsa que se pretende ter para arrendamento jovem a custos mais controlados e a preocupação também de ter os centros urbanos com uma adequada reconstrução que permita não ter uma casa degradada ao lado de outra que está restaurada. É isso que vai ser transmitido à empresa, que se pretende um levantamento minucioso.

Sobre os dissuasores de velocidade, a melhor solução são as bandas sonoras feitas no próprio pavimento, são as que garantem um melhor resultado.

Relativamente à empreitada de requalificação da Unidade B, já falou com o responsável pela empresa que já referiu um prazo aceitável para a conclusão da obra, agora tem que se fazer o



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

contacto com a CCDRA para saber se está disponível para aprovar esse prazo, se considera que é exequível o prazo apresentado, de modo a não se perder o financiamento da candidatura.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras, cumprimentou todos os presentes.

Relativamente ao email enviado, pelo Senhor Vereador David Grave, a solicitar informação sobre o ponto de situação de alguns processos de urbanismo, a Senhora Vereadora deu informação detalhada sobre cada um dos processos, designadamente as datas de entrada, data de pareceres emitidos, datas de notificações e respetivo ponto de situação de cada processo.

De seguida, agradeceu o apontamento feito pelo Senhor Vereador David Grave, na última reunião, relativamente à informação incorreta que constava no site da câmara, no que se refere à CPCJ, informou que a informação já foi corrigida.

Relativamente ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, a questão sobre não ter sido dado andamento às alterações aprovadas na reunião de câmara de 22/05/2019, averiguou a situação e o que conseguiu apurar foi que depois da aprovação destas alterações, o processo não teve andamento, o porquê não conseguiu apurar, mas constatou que as alterações aprovadas não seguiram para o Diário da República, para discussão pública, nem voltaram à reunião de câmara para a aprovação definitiva e posteriormente serem submetidas à aprovação da assembleia.

Considera que, uma vez que vai ter que se efetuar todo o procedimento, discussão pública, aprovação definitiva pela câmara e posteriormente pela assembleia, deve ser analisado o documento, tendo como base de trabalho as alterações aprovadas em 2019, mas que se façam as alterações que, entretanto, se foram demonstrando ser necessárias e assim dar andamento ao processo já com todo o regulamento revisto.

Outra informação que o Vereador David Grave tinha solicitado, que era sobre os valores que acompanham a transferência de competências no âmbito da Ação Social, informou que o 1º despacho de março de 2021 mencionava o valor de 54.061,00€, no despacho 9817-A/2021, de 8/10/2021 esse valor passou para 55.086,00€.

No âmbito da atividade dos seus pelouros, disse que, relativamente à informação que transmitiu na última reunião, que tinha sido contactada a ARS para auscultar sobre a disponibilização



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

gratuita de testes antigénios, à semelhança do que já tinha acontecido, informou que já obteve resposta da ARS e já cedeu gratuitamente 170 testes, agora irá ser elaborado um plano de testagem.

No âmbito do pelouro da Ação Social, tem sido feito o acompanhamento já habitual, das situações identificadas, da cantina social, das famílias atingidas por casos de COVID-19 e todo o apoio em termos de contactos diários com as famílias.

Continua a parceria com a equipa do CLDS, no âmbito das atividades da Universidade Túlio Espanca.

Mantém-se os atendimentos para candidaturas ou renovações do Cartão Municipal de Reformado e Pensionista, quer no gabinete, quer nas localidades onde se deslocam os técnicos com a unidade móvel.

Dar a conhecer que a câmara está a participar no projeto “Transforma”., trata-se de um projeto de Cultura Inclusiva, é um projeto potenciador da inclusão social, que está a ser desenvolvido pela CIMAC e no qual o município já estava integrado.

Disse que se encontra a decorrer o processo de candidaturas às Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior.

Informou que a câmara participou na cerimónia simbólica de entrega da “Primeira Pedra”, no âmbito do projeto de Erradicação da Pobreza, que visa a sensibilização para as questões do direito à habitação.

Relativamente ao pelouro da Comunicação e Relações Públicas, referiu que o site tem tido atualizações, são atualizadas as redes sociais, Facebook e Instagram, o Facebook tem sido mais dinamizado, tem mais publicações que levam a mais visualizações. Referiu que o trabalho de equipa se mantém. Sabe-se que o site tem, alguns problemas, já estão detetados há imenso tempo, mas estão-se a tentar ultrapassar e está a trabalhar-se no sentido de o tornar mais atrativo e mais fácil na ótica do utilizador, pretende-se um site mais célere. Algumas situações não dependem apenas da câmara, têm que ser tratadas via CIMAC, que por sua vez tem uma empresa contratada para estes serviços, por isso há situações que se querem resolver, mas que não dependem apenas da câmara e por isso levam mais algum tempo. O que se pretende é que a





## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

informação seja mais virada para o munícipe, para dar a conhecer toda a atividade da câmara ao munícipe.

Quanto ao urbanismo, como já referiu nas reuniões anteriores, os problemas estão instalados, estão a procurar soluções. O mais penoso quer para os munícipes quer para o município, é a questão dos prazos, por isso está a ser trabalhado um plano, a fazer uma planificação, analisando o ponto de situação de todos os processos, acompanhá-los e encontrar uma solução para todos eles. Como todos sabem há falta de pessoal, o urbanismo apenas tem um arquiteto ao serviço, o que cria alguma dificuldade.

O Senhor Vereador Pedro Roma, cumprimentou todos os presentes.

Propôs a aprovação de um Voto de louvor ao Guilherme Duque que ganhou o 1º prémio, no escalão superior de Clarinete, mais um prémio ganho por este redondense, estudante e artista que está a fazer o seu caminho num meio que não é nada fácil, a música, mas continua a dar cartas lá fora.

O Senhor Presidente da Câmara pôs à apreciação do executivo o voto de louvor apresentado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de louvor ao Guilherme Duque.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Pedro Roma deu informação que o Professor Bravo Nico visitou a Biblioteca Municipal no passado dia 11/11 para fazer uma doação de livros à Biblioteca Municipal de Redondo, fruto da sua ligação à Universidade Popular Túlio Espanca – Pólo de Redondo, ofereceu alguns livros, nomeadamente atas de congressos, compilações de doutoramento e de teses de mestrado dos seus cursos, algumas referentes aos anos 90 e com participação de alguns ilustres redondenses, a câmara recebeu a doação com todo o prazer, retribuiu com uma pequena lembrança do município e agradeceu o ato.

Deu informação referente às atividades de Natal, está tudo a decorrer a bom ritmo e previsto o início das atividades para o dia 04/12.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Como já foi referido, hoje à tarde vai decorrer a receção aos professores, trata-se de um ato simbólico, uma vez que cerca de 50% do corpo docente mudou e são professores novos, pelo que fica bem ter esta atenção.

Em relação ao Prémio Literário Dr. Hernâni Cidade, informou que os textos foram entregues até ao dia 29/10, o júri já deliberou pelo que está tudo pronto para que a cerimonia de entrega dos prémios decorra no próximo dia 04/12.

Complementando a informação já dada pelo Senhor Presidente sobre a COVID-19, referiu que há uma atenção muito grande, por parte do Agrupamento de Escolas, porque o grande enfoque continua a ser a escola, as crianças e, por prevenção, esta semana foram 5 turmas do primeiro ciclo para casa, por causa de uma professora de apoio, positiva, e que roda pelas 5 turmas. Têm sido feitos os testes e até agora nenhum aluno testou positivo. Em termos de prevenção está a funcionar bem, apesar de ser um transtorno para as famílias e essencialmente para as crianças que não vão à escola e têm aulas online. O município continua a ser informado pelo agrupamento.

Informou que no passado domingo realizou-se um passeio, realizado pela Transalentejo, em articulação com um funcionário do município, em que foi feito um percurso comentado entre a Rota dos Eremitas e o passadiço da Serra D'Ossa, foi bastante interessante e teve participação de pessoas de fora do concelho.

Nesta sequência informou que vai ser retomada a onde de passeios temáticos, no próximo domingo irá realizar-se o passeio micológico e posteriormente o das ervas aromáticas.

Relativamente às atividades mais operacionais, informou que têm sido realizadas algumas intervenções em casa de particulares, mais propriamente intervenções ao nível dos esgotos, na sequência das chuvadas que ocorreram e que deram origem a alguns esgotos entupidos, nas habitações com canalizações mais antigas, pelo que se tem tentado resolver as situações, dentro do que se consegue.

Está planeado fazerem-se alguns arranjos no Cemitério Municipal, há situações complicadas, que têm que se ir fazendo pequenas intervenções, porque o solo está a ficar escavado e tem que se atuar aos poucos, nem que seja só ao nível da sinalização para as pessoas não irem a determinados sítios, como prevenção para evitar eventuais danos.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Deu informação que se encontra a decorrer a ação “Casas Solidárias”, já bem divulgada no site do município, trata-se de uma ação solidária e ao mesmo tempo ambiental, de aproveitamento de lixo doméstico, alimentar, o promotor é a Gesamb, a câmara vai ter um compostor municipal, vai ser instalado na Quinta da Faia, para além disso, as pessoas vão ser contactadas porta a porta para saber se têm interesse em ter um compostor doméstico e aderir a esta ação. A Gesamb já sorteou as 3 instituições que vão ser contempladas com o resultado final, são 3 instituições de Évora.

De referir que voltou a dinamização do Mercado Municipal, com a iniciativa “Aromas, Cores, Saberes e Sabores”, e decorre aos sábados, até ao Natal.

Informou que a Cláudia Thoelen está a terminar a sua residência artística aqui no Redondo, regressou agora à Alemanha, mas volta em janeiro. De salientar que esta residência artística é totalmente comparticipada pelo Governo Alemão, a Câmara Municipal apenas cede o alojamento.

Disse que, no âmbito do projeto “Além-Risco”, que o município pretende ser parceiro, decorreu, no auditório do Centro Cultural de Redondo, uma aula, “Além-plantar”, para os alunos do 12º ano.

Respondendo à questão colocada pelo Senhor Vereador David Grave, sobre a testagem dos elementos da Banda da Associação Fénix e dos escuteiros, informou que a testagem ocorre na sequência do contacto com a Autoridade de Saúde, ou, no caso de haver grupos, o que a câmara refere é para mandarem as listas, porque a câmara ao ter as listas pode tentar pressionar a Autoridade de Saúde e conjugar, até com testagens que já estejam agendadas, e tentar que aquele grupo seja testado nesse agendamento, porque a logística está montada e isso pode acelerar o processo. Percebeu, entretanto, que isso pode gerar alguma confusão, porque há pessoas que não esperam pelo contacto feito através da listagem de grupo, mas que contactam, individualmente, a autoridade e vão fazer teste noutro lado. A situação foi esclarecida, tem conhecimento que a Fénix contactou diretamente a Autoridade de Saúde e foram fazer os testes a outros locais, não o fizeram na logística do município, da Filarmónica não tem informação oficial, sabe que as pessoas que consideraram de risco foram fazer testes, mas não contactaram a



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

câmara. Os Escuteiros enviaram a lista à câmara e foram fazer os testes juntamente com a bateria de testes solicitada pela câmara.

Tendo a câmara a logística montada, desde que haja a comunicação dos grupos, a câmara recebe as listas e facilita, via Autoridade de Saúde, para que os testes sejam feitos naquele dia, naquele local, trata de toda a logística, mas não é responsabilidade do município, contactar as Autoridades de Saúde só porque se sabe que há um caso positivo em determinado grupo, a responsabilidade de fazer o contacto é da pessoa, ou do grupo. Os Escuteiros já mandam um mapa com toda a informação detalhada, com todos os dados que fazem falta.

O Senhor Vereador David Grave interveio para referir que, no passado, quando houve o maior numero de infetados, a câmara tinha um papel mais decisivo nesta situação, a câmara procurava saber e comunicava com a Autoridade de Saúde, embora o que esteja seja que deve ser a própria pessoa a fazer o contacto, mas devido à proximidade entre as instituições, a câmara facilitava o processo.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que recentemente também já houve essa intervenção, desde que nos chegue a informação com o número de utente a câmara consegue, junto da Autoridade de Saúde, marcar os testes para serem feitos no máximo 2 dias. Noutros casos, se cada um começa a fazer à sua maneira, porque, entretanto, já contactaram a Saúde 24, começa a haver sobreposição de informações. Desde que a informação chegue à câmara, a câmara contacta o Delegado de Saúde que, primeiramente, apenas quer saber quantos testes são pedidos para poder marcar e marca os que forem pedidos. Já tem acontecido os testes já estarem marcados e ainda não ter chegado à câmara toda a informação necessária por parte das pessoas ou dos grupos / instituições que vão ser testadas.

O Delegado de Saúde tem ajudado sempre que é solicitado o apoio e a câmara tem, facilitado a realização dos testes sempre que é necessário, a câmara consegue fazer a marcação dos teste com facilidade. A dificuldade está em ter acesso os dados necessários por parte das pessoas que têm que ser testadas, sempre que nos chegue a informação necessária, rapidamente se consegue



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

marcar os testes. É necessário que, da parte das entidades associativas haja alguma organização e que consigam fornecer toda a informação necessária.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras interveio para esclarecer que o problema não está na marcação dos testes, a dificuldade está nos dados que são precisos para adquirir a prescrição médica. Salientou que, da parte do Centro de Saúde continua a existir a mesma colaboração que já existia antes para a emissão da prescrição médica dos testes, mas para isso é necessário que sejam fornecidos, pelas associações, todos os dados necessários, e por vezes não fazem chegar esses dados.

Disse que houve elementos comuns à Fénix e aos Escuteiros que realizaram testes de imediato, porque os Escuteiros enviaram os dados necessários.

O Senhor Vereador David Grave referiu que o executivo em permanência tem uma responsabilidade acrescida tendo em conta algumas posições que tomaram no anterior mandato, como foi o caso de uma intervenção, numa Assembleia Municipal, em que o eleito Diogo Amélio fez um conjunto de considerações, pondo até em causa os números de casos, como se fossem responsabilidade da câmara, dando a entender que seriam responsabilidade do anterior Presidente da Câmara. Chegar aqui e dizer que há determinadas situações que são responsabilidade das pessoas, até pode concordar, mas tem que se ter em conta as afirmações dos membros da Uma Nova Atitude, na Assembleia Municipal, no anterior mandato. Tendo em conta estas posições políticas que tomaram dá, a este executivo, um acréscimo de responsabilidade em todo este processo.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a câmara está a fazer baterias de testes no mais rápido tempo que é possível, de entre as situações que são detetadas. Grande parte da população está vacinada e a maior preocupação, agora, são as crianças, e nesse aspeto, parece prudente fazer rapidamente os testes para que os pais possam receber uma mensagem a dizer se está positivo ou se está negativo, e essa informação é uma tranquilidade para toda a gente se esta parte que é mais célere, prejudica a parte de toda a burocracia do procedimento seguinte, aí



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

a câmara já não pode interferir, não pode interferir no processo de acompanhamento que é feito por parte da Saúde Pública.

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)
6. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)
7. Taxa de Derrama
8. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
9. Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos
10. Modificação Orçamental

#### Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 04/20, em que através do requerimento nº 355/21 é dada resposta à notificação da câmara nº 208/21, com vista ao licenciamento do projeto de arquitetura, para construção de uma moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação prestada em 22/11/2021, deferir o projeto na estrita responsabilidade dos técnicos autores.

#### Expediente

Propôs o Senhor Presidente que a primeira reunião de câmara do mês de dezembro, se realize no dia 09/12/2021, pelas 10h30m.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Informou o Senhor Presidente que irá decorrer a iniciativa “O Natal é Aqui” 2021, entre os dias 04 e 30 de dezembro.

A Pista de Gelo Ecológico, na Praça da República, em Redondo, pelo que se submete à aprovação da Câmara:

- Horário de funcionamento entre as 14h e as 17.30h (com exceção dos dias 24 e 25 de dezembro que deverá estar encerrada);
- Fixação do preço a cobrar pela utilização da pista, sendo o valor de 2€ por cada sessão de 20 minutos de utilização.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente o requerimento registado sob o número 14377, de 03/11/2021, solicitando licença especial de ruído para o evento “EUPHORIA Glow Party”, a realizar no dia 27/11/2021.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído para o evento “EUPHORIA Glow Party”, a realizar das 22:30h do dia 27/11/2021 até às 04:00h do dia 28/11/2021, com a lotação máxima de 250 pessoas, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas e ainda, face à atual situação epidemiológica, deverão ser cumpridas as orientações determinadas pela Direção Geral de Saúde, para o evento em causa.

#### **Subsídios**

Presente o requerimento registado sob o número 14377, apresentado pela Comissão de Finalistas 21/22, solicitando, para o evento “EUPHORIA Glow Party” a realizar no dia 27/11/2021, o apoio da câmara através do pagamento das licenças e do seguro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta isentar o pagamento da taxa devida à Câmara Municipal pela licença de ruído, suportar os custos com as despesas referentes à licença devida à SPA – Sociedade Portuguesa de Autores, à Passmusic e suportar o custo do seguro para o evento em causa.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Propôs o Senhor Presidente que seja atribuído, a cada utente com residência permanente nos Lares / Estruturas Residenciais para Idosos existentes no concelho, um cabaz de Natal, no valor de 20€, compostos por produtos de higiene pessoal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente que seja atribuído um cabaz de Natal, às famílias mais vulneráveis e identificadas na informação distribuída ao executivo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente o requerimento registado sob o nº 2612, em 02/03/2021, em que é solicitado apoio em mão-de-obra e materiais para rebocar um corredor e aplicar chão no corredor e sala da habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente o requerimento registado sob o nº 9027, em 06/07/2021, em que é solicitado apoio para arranjo do telhado da habitação do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente o requerimento registado sob o nº 9028, em 06/07/2021, em que é solicitado apoio para construção de casa de banho na habitação do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente o requerimento registado sob o nº 10319, em 29/07/2021, em que é solicitado apoio, de mão-de-obra, para arranjos na casa de banho da habitação do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.





## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Presente o requerimento registado sob o nº 10320, em 29/07/2021, em que é solicitada uma lata de tinta, para pintura do interior da habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente o requerimento registado sob o nº 10495, em 02/08/2021, em que é solicitado apoio, de mão-de-obra, para obras na casa de banho da habitação do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Presente o requerimento registado sob o nº 12323, em 05/11/2020, em que é solicitada a reparação do barroto que suporta o telhado da habitação da requerente, que se encontra em risco de ruir.

O pedido em causa foi presente à reunião de câmara realizada em 25/11/2020, tendo sido deferido, no entanto, até à presente data, não foi efetuada a obra necessária, pelo que a situação se agravou, havendo agora uma maior urgência na reparação do telhado, conforme informações técnicas e fotografias anexas ao processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base as informações constantes do processo, deferir o pedido.

#### **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**

Propôs o Senhor Presidente, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 artigo 25º do mesmo diploma legal e na alínea a) no nº 3 do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMD).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)**

Propôs o Senhor Presidente, nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2022.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador David Grave referiu que concorda com este alívio que se verifica já desde 2018, no entanto, salienta que em média a Câmara Municipal de Redondo arrecada cerca de 115 mil euros proveniente da Taxa Variável do IRS que é um imposto sobre o rendimento do trabalho e nada arrecada proveniente dos lucros das empresas, conforme tem acontecido e conforme a proposta que iremos discutir no ponto a seguir. É uma tremenda injustiça fiscal e social ter receita proveniente de um imposto sobre o rendimento do trabalho e não ter essa receita proveniente dos lucros das empresas.

#### **Taxa de Derrama**

Propôs o Senhor Presidente, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, alínea d) do nº 1 do artigo 25º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea c) do artigo 14º e no artigo 18º ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- Isenção do lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) - artigo 18º, nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- Isenção do lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000 - artigo 18º, nº 24,



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar proposta de isenção das taxas de derrama e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU vota contra a isenção da Derrama porque, como referido no ponto anterior, é uma tremenda injustiça fiscal e social aplicar um imposto sobre o rendimento do trabalho e nenhum sobre os lucros das empresas. Mas sobre este ponto importa referir que no ano em que se aplicou Derrama no Concelho de Redondo a receita para a Câmara de Redondo nem chegou aos 40 mil euros o que demonstra o quão insignificante é este imposto quando aplicado aos lucros das empresas. Já a receita da taxa variável do IRS, imposto sobre o rendimento do trabalho, é em média 115/130 mil euros para a Câmara Municipal de Redondo. Ou seja, a maioria não se importa de receber uma receita proveniente do rendimento do trabalho, mas já se importa de ir buscar uma pequena receita os lucros das empresas que é insignificante. Por último deixa uma dúvida, já que a Uma Nova Atitude – PSD/CDS tanto falou na Redondivest, programa de apoio às empresas, esse apoio vai ser à conta, por exemplo, da receita proveniente do IRS em vez de ser da receita proveniente da Derrama, quando deveria ser precisamente ao contrário.

Declaração de voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras

Vota favoravelmente porque considera que só há rendimento sobre o trabalho se houver trabalho. Se as empresas não criarem e não mantiverem os postos de trabalho, não há rendimento para as famílias e conseqüentemente não há imposto sobre rendimento.

Declaração de Voto do Senhor Presidente

As famílias mais carenciadas já praticamente todas estão isentas de imposto. Considera que também é política social incentivar a criação de postos de trabalho, incentivar as empresas a criar emprego. Na situação ideal, quantos mais postos de trabalho, para haver mais competitividade de emprego, melhor, para que os salários se tornem mais equilibrados.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

A questão do IRS e da Derrama não é uma questão ideológica é uma questão de olhar para o patamar de desenvolvimento do concelho e acreditar que é via criação de postos de trabalho nas empresas que se pode transmitir às famílias melhores salários e atingindo bons salários contribuir com um pequeno valor de imposto. Quando se achar adequado será lançada uma taxa de derrama, por enquanto com esta isenção demonstra-se que estão dispostos a acolher mais investimento, para gerar mais postos de trabalho.

Ainda não há empresas suficientemente robustas, no concelho, para não lhes permitir esta faculdade durante mais algum tempo, para estarem a ter a sustentabilidade necessária e possam manter os postos de trabalho.

#### **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

Propôs o Senhor Presidente, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, alínea d) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2022 com efeitos na liquidação que será feita em 2021:

A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

A fixação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, (*Artigo aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março*) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

- a) Em 20€ para as famílias com 1 dependente a cargo;
- b) Em 40€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;
- c) Em 70€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.

A fixação da redução de 25% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do disposto na Lei dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, nº1 do artigo 44º -B.

A fixação nos termos do nº 8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Face à proposta apresentada a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade e em minuta, a fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

Aprovou, por unanimidade e em minuta, a fixação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, (*Artigo aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março*) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

- a) Em 20€ para as famílias com 1 dependente a cargo;
- b) Em 40€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;
- c) Em 70€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.

Aprovou, por unanimidade e em minuta, a fixação nos termos do nº 8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%;

Aprovou, por maioria e em minuta, com os votos contra do Senhor Vereador David Grave e da Senhora Vereadora em regime de substituição, Maria Inácia Cachopas, e os restantes votos a favor, a fixação da redução de 25% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do disposto na Lei dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, nonº1 do artigo 44º -B.

As deliberações tomadas e supra descritas serão submetidas à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU solicitou que este ponto fosse votado alínea a alínea, porque, apesar de a CDU concordar, por exemplo, com a aplicação da taxa mínima de IMI, 0,30%, já aplicada no último ano do anterior mandato, não concorda com a redução de 25% no IMI dos prédios com elevada eficiência energética porque isto provoca uma discriminação negativa uma vez que só irá beneficiar quem mais recursos financeiros tem, porque só este tem possibilidades de fazer grandes investimentos em eficiência energética, para além de que são duplamente beneficiados porque já beneficiam da redução do consumo energético.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos**

O Senhor Presidente apresentou a proposta que de seguida se transcreve:

*“A delegação de competências é o ato pelo qual um órgão da administração, competente para decidir em determinada matéria, permite de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem atos administrativos sobre a mesma matéria, sendo para isso necessário verificarem-se três requisitos:*

- a) uma lei que preveja expressamente a faculdade de um órgão delegar poderes noutro órgão ou agente;*
- b) a existência de dois órgãos ou de um órgão e um agente da mesma pessoa coletiva pública;*
- c) o ato pelo qual o delegante concretiza a delegação dos seus poderes no delegado permitindo-lhe a prática de certos atos na matéria sobre a qual é normalmente competente.*

*Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:*

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

*Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

*Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.*

***Propõe-se***, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, com base no Decreto – Lei n.º 127/12, de 21 de junho:

- 1.** *Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Presidente da Câmara Municipal, nos casos seguintes:*
  - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
- 2.** *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*
- 3.** *Ao abrigo do disposto no n.º3 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, na redação dada pela lei 22/2015, de 17 de março, delegue no Presidente da Câmara Municipal a competência para assumir compromissos plurianuais referidos no n.º1 do art.º6 da referida Lei, quando o valor do compromisso anual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º1 do art.º22 do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*
- 4.** *O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

5. *Em cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 35º, articulado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara deve dar conhecimento à Assembleia Municipal das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competência.*

6. *A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.*

*Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.”*

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade e em minuta, devendo ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador David Grave, interveio para referir que ficou curioso sobre o sentido de voto da Maioria na Câmara da Uma Nova Atitude – PSD/CDS, que acabou, hoje por votar a favor, depois de 4 anos em que então Vereador David Galego, agora Presidente, se absteve consecutivamente, mas agora já votou a favor. Mais curioso vai ficar é por conhecer o sentido de voto de alguns eleitos da Uma Nova Atitude – PSD/CDS na Assembleia Municipal que no anterior mandato votaram sempre contra esta autorização e as circunstâncias existentes na Assembleia são semelhantes, porque nenhuma força política tem maioria na Assembleia Municipal.

#### **Modificação Orçamental**

Presente e explicada a 13ª alteração orçamental da despesa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração orçamental da despesa.

#### **Intervenção do público**

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Domingos Madruga.

O Senhor Domingos Madruga interveio para questionar o Senhor Presidente relativamente à situação do Senhor Vereador Sérgio Valente, relativamente ao desempenho de funções na





## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

qualidade de vereador enquanto desempenha também a sua atividade profissional, pergunta quando se define esta situação.

Outra questão que pretende saber é se o Senhor Presidente já tomou conhecimento e se tomou alguma medida relativamente à situação que lhe expôs, através do Chefe de Gabinete, sobre as informações que determinada funcionária transmite aos munícipes, mesmo sem ter a certeza que está a falar com o próprio requerente do processo, dá informações que só podem ser dadas ao requerente ou ao técnico responsável.

Questionou ainda sobre alguns processos de urbanismo que estão parados há bastante tempo sem haver nada a acrescentar aos processos.

O Senhor Presidente da Câmara informou que todos os dias sem exceção se está a trabalhar nos processos de urbanismo, alguns o Senhor Presidente quer participar, noutros não consegue, mas está a Vereadora a acompanhar o trabalho e todos os dias se está a trabalhar nos processos. A questão é que desde há um mês que toda a gente achou que de repente ia ficar tudo resolvido. Nem todos os processos vêm à reunião de câmara, todos têm que ser analisados, por vezes, entre os técnicos, há divergências na interpretação da lei e isso leva a que sejam pedidos alguns esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à D. Helena Piteira.

A D. Helena Piteira interveio para questionar sobre o ponto de situação relativamente a vários processos de urbanismo, dos quais é a técnica responsável, e que estão parados há algum tempo, não têm andamento. Referiu que alguns processos são de empresas, que querem investir e veem os processos parados, alguns desde 2019, há um processo de 2017 que está parado, também de uma empresa.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que os pareceres técnicos são emitidos pelos técnicos, no entanto, como já referiu, quer o Presidente, quer a Vereadora, estão a fazer um acompanhamento diário, há um esforço adicional muito grande, em detrimento de outras



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

questões, para todos os dias serem analisados e desbloqueados novos processos. Há um volume muito grande de processos pendentes e não se pode apenas utilizar o mecanismo de urgência, porque acabam por ser todos urgentes. Todos os dias se pegam em novos processos, estão a ser analisados e estão a sair notificações. É uma sobrecarga muito grande apenas para um arquiteto, confia bastante no trabalho do arquiteto, mas possivelmente precisa-se de mais um arquiteto e se não se conseguir acelerar terá que ser feita nova contratação.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras referiu que está ao corrente do que se passa com os processos, tem sido um volume muito grande de pessoas a perguntar sobre os processos e acaba por se roubar algum tempo ao telefone a explicar os processos às pessoas.

Não discutem pareceres técnicos, nem jurídicos, confiam nos pareceres dos técnicos, que servem de conforto à tomada de decisão.

Há situações complexas, certamente haverá algumas de fácil resolução, mas para se saber quais são tem que se olhar para todos os processos.

Confiam na equipa, mas estão alerta e atentos, reconhece que os problemas existem, estão identificados, estão a tentar encontrar soluções, mas, neste momento, ainda não se podem comprometer com prazos de reposta.

Sobre a questão que o Senhor Domingos Madruga transmitiu ao Chefe de Gabinete, irão falar, pessoalmente, sobre a situação.

### ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 13,30 horas.